

Ofício nº 575 (SF)

Brasília, em 2 de maio de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Joaquim Lima

Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República Substituto

Assunto: Pedido de informações.

Senhor Ministro,

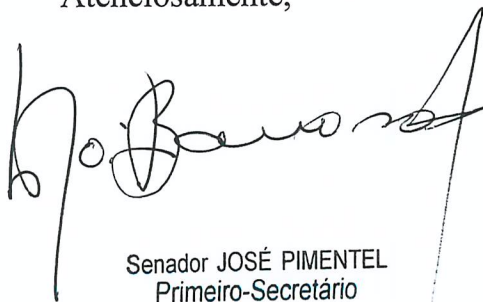
Comunico a Vossa Excelência que a Mesa do Senado Federal aprovou, nos termos do disposto no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, pedido de informações do Senador Lindberg Farias, contido no Requerimento nº 566, de 2017, nos termos do parecer da Mesa.

Encaminho, em anexo, avulso da proposição e cópia do Parecer nº 17, de 2018, aprovado pela Mesa do Senado Federal.

Esclareço a Vossa Excelência que as informações deverão ser prestadas em formato digital, quando disponíveis, conforme estabelece o § 5º do art. 11 da Lei nº 12.527, de 2011, e entregues na Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal, Edifício Principal, 1º andar.

Na eventualidade de as informações solicitadas não serem ostensivas, solicito que seja apontado, expressamente, o sigilo legal específico que as resguardam ou, se for o caso, eventual grau de classificação de sigilo (ultrassecreto, secreto ou reservado), nos termos do § 1º do art. 24 da Lei nº 12.527, de 2011, sob pena de regulamentação própria do Senado Federal, em atenção ao que determina o art. 18 do citado diploma legal – Lei de Acesso à Informação.

Atenciosamente,



Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário

Recebido em 03/05/2018,
às 15h05.

Andréia R. Maciel